



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



LEI Nº 004/2025

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
CONCESSÃO DE REPASSES E SUBVENÇÕES
SOCIAIS A ENTIDADE FILANTRÓPICA QUE
ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS
LEGAIS”**

**Eu, ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, Prefeita
do Município de Planalto, Estado de São Paulo,
USANDO das atribuições que me são conferidas
pelo artigo 30, I, da Constituição da República
Federativa do Brasil,**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Planalto APROVOU e eu SANCIONO e
PROMULGO a seguinte LEI:**

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



Art. 1º. - Fica autorizado o Município de Planalto, no exercício de 2025, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal, a conceder repasses em forma de Subvenção Social para a seguinte entidade filantrópica:

✓ SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO, inscrita no CNPJ sob nº 50.854.960/0001-40, no valor de até R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica terminantemente proibido o aumento dos valores fixados neste artigo a entidade contemplada no exercício financeiro de 2025.

Art. 2º. – Os repasses de que trata o artigo 1º, serão efetuados em parcelas mensais de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Executivo Municipal, e as prestações de contas e das despesas serão efetuadas na forma da legislação.

Art. 3º. – A entidade de que trata a presente Lei deverá prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes da Instrução



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



nº. 02/2008, e outras pertinentes à matéria, emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. – As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente eventual suplementações de verbas, far-se-ão na forma da Lei.

Ficha: 99-0 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Unidade Orçamentária

02 - EXECUTIVO

090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática

10 - Saúde

301 - ATENÇÃO BÁSICA

012 - SAÚDE PARA TODOS

2.014 - ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

335043.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recurso: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 310-0 – SAÚDE GERAL

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e a produzir seus efeitos jurídicos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas eventuais disposições em contrário.

[Handwritten signatures]

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-SP, Paço Municipal
"Gelsomino Toloy, 11 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Planalto-SP, Paço Municipal "Gelsomino
Toloy", 11 de fevereiro de 2025.

ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO
PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA VALVERDE PACHECO DOS SANTOS
OAB/SP 457396

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº
031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

PLANO DE TRABALHO

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO



CNPJ Nº 50.857.960/0001-40

Exercício 2025

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I – INTRODUÇÃO:

a) BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A Santa Casa de Misericórdia de José Bonifácio, foi fundada em 16/02/1968, caracteriza-se como uma Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos e de direito privado, está circundada por grandes hospitais estruturantes, mas é a porta de entrada para o primeiro atendimento para os pacientes SUS da nossa cidade e região.

A Santa Casa é o único hospital geral do município, integra a rede de Atenção à Saúde do Departamento Regional de Saúde DRS XV de São José do Rio Preto, é referência para uma população de aproximadamente 80.000 habitantes dos municípios de José Bonifácio, Adolfo, Mendonça, Planalto, Ubarana, Zacarias e Nipoã, para atendimento de urgência/emergência, internações e atendimentos ambulatoriais de média complexidade e alta complexidade.

Dentro de uma postura que tem como meta o equilíbrio e a qualidade do serviço prestado, a Santa Casa de José Bonifácio procura adequar estratégias funcionais e administrativas desde a implantação de protocolos, bem como promover assistência humanizada e de qualidade, tudo pensado em proporcionar o melhor atendimento médico aos nossos pacientes SUS da nossa cidade região.

A Santa Casa, conta hoje com 67 leitos hospitalares destinados para atendimentos a população SUS, convênios e particulares.

b) – AÇÕES DESENVOLVIDAS:

A Santa Casa de Misericórdia de José Bonifácio possui um total de 67 leitos hospitalares nas especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Geral, Obstetrícia Clínica, Crônicos e Pediatria Clínica, sendo ofertado mais de 90% dos seus serviços aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Em 2023, a Santa Casa realizou um total de 1.277 internações e 131.877 atendimentos e procedimentos ambulatoriais, via Sistema Único de Saúde – SUS.

c) – INFORMAÇÕES DAS INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS REALIZADOS:

DESCRIÇÃO	SUS	CONVÊNIOS	PARTICULARES	TOTAL
ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS	57.138	1.730	153	59.021
ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA 24 HORAS	51.152	277	41	51.470
INTERNAÇÕES HOSPITALARES	1.277	354	63	1.694
EXAMES DE IMAGEM	23.387	7.081	894	31.362
EXAMES LABORATORIAIS	200	2.360	127	2.687
TOTAL	133.154	11.802	1.278	146.234

Informamos, que no ano de 2023, nosso percentual de Atendimentos aos Pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, foi de 91%.

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

a) Entidade:

Razão Social SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO			
CNPJ 50.857.960/0001-40			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATENDIMENTO HOSPITALAR			
Endereço RUA XV DE NOVEMBRO, S/N – BELA VISTA			
Cidade JOSÉ BONIFÁCIO			UF SP
CEP 15.200-000		DDD/Telefone 17 – 3265-9022	
E-mail admcmjsj@santacasajosebonifacio.com.br			
Banco 033	Agência 0301	Conta Corrente (*) 13.003475-5	Praça de Pagamento José Bonifácio

(*) Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis:

Responsável pela Instituição HELIO RAYMUNDO		
CPF 037.171.458-35	RG 12.741.535-X	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Diretor Presidente	Função Gestor	
Endereço RUA JOÃO FERREIRA DA SILVA, Nº 678 – JD. SÃO JOSÉ		
Cidade JOSÉ BONIFÁCIO	UF SP	
CEP 15.200-00	Telefone (17) 3265-9026	

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Objeto	Descrição
CUSTEIO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS E FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS

a) Identificação do Objeto:

O presente Plano de Trabalho visa a prestação de serviços médicos hospitalares de acordo com as diretrizes do SUS, para atendimento de Urgência e Emergência, internações de baixa e média complexidade aos munícipes de Planalto, garantindo atendimento digno, humanitário e de qualidade.

b) Objetivo:

Prestar serviços assistenciais em urgência/emergência e ambulatoriais de atendimento médicos e de enfermagem aos munícipes de Planalto, com equipe especializada e multidisciplinar, visando à complementação dos serviços primários de saúde oferecidos pela rede pública de saúde do município de Planalto, garantindo atendimentos de saúde e de qualidade aos munícipes de Planalto, 24 horas por dia, nos 7 dias da semana.

c) Justificativa:

Santa Casa de Misericórdia de José Bonifácio é uma Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos e de direito privado, sendo o único Hospital do Município e integra a rede de Atenção à Saúde da área de abrangência da Diretoria Regional de Saúde DRS XV no município de São José do Rio Preto, sendo referência para seu próprio município e para uma população de

aproximadamente 80.000 habitantes, abrangendo os municípios de José Bonifácio, Adolfo, Mendonça, Planalto, Ubarana, Zacarias para atendimentos ambulatorial e hospitalar e de urgência/emergência. Com o propósito de contribuir na promoção da qualidade de vida, vem prestando serviços de excelência em saúde com comprometimento social. A Santa Casa vem enfrentado dificuldades de equilibrar receita e despesa devido à alta da inflação que se instalou em cima dos insumos hospitalares, elevando os preços todos os dias de produtos e serviços. Ainda destacamos a necessidade de contratação de serviços médicos para suprir a alta demanda de atendimentos de urgência e emergência nas 24 horas de funcionamento do hospital. O aporte financeiro ajudara a Santa Casa a suprir os custos com os serviços de terceiros e folha de pagamento dos colaboradores indispensáveis para o correto funcionamento da Santa Casa. Essas despesas são de extrema importância para garantir a manutenção da estrutura física e operacional, nas realizações dos atendimentos assistenciais, bem como promover assistência medica de qualidade e humanizada a todos os pacientes dependentes do município de Planalto.

IV – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Metas Quantitativas:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Realizar atendimentos Ambulatoriais, Hospitalares e de Urgência e Emergência a toda a População SUS do Município de Planalto	Disponibilização Prestação de Serviços por Terceiros e Folha de Pagamento e Encargos	Apresentação do Relatório com os Atendimentos Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência e Emergência

V – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Custeio – Prestação de Serviços por Terceiros e Folha de Pagamento e Encargos	Até que perdure a vigência do referido Convênio	259.200,00
Total			259.200,00

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO

CNPJ: 50.857.960/0001-40 | Dec. Utilidade Pública Federal nº 65.671 de 29/10/1969

Rua XV de Novembro, S/N – Bela Vista – José Bonifácio/SP

CEP 15.200-000 – Fones (17) 3265 9020 – 3265-9022

admscmbj@santacasajosebonifacio.com.br

ORDEM	OBJETO	CATEGORIA	APLICAÇÃO	%	VALOR
1	Custeio	Prestação de Serviços por Terceiros	Serviços Médicos PJ	50	129.600,00
2	Custeio	Folha de Pagamento	Folha de Pagamento e Encargos	50	129.600,00
Total				100%	259.200,00

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS	ANO	OBJETO	CONCEDENTE	VALOR
Jan	2025	Custeio	Prefeitura Municipal de Planalto	R\$ 21.600,00
Fev	2025	Custeio	Prefeitura Municipal de Planalto	R\$ 21.600,00
Mar	2025	Custeio	Prefeitura Municipal de Planalto	R\$ 21.600,00
Abr	2025	Custeio	Prefeitura Municipal de Planalto	R\$ 21.600,00
Mai	2025	Custeio	Prefeitura Municipal de Planalto	R\$ 21.600,00
Jun	2025	Custeio	Prefeitura Municipal de Planalto	R\$ 21.600,00
Jul	2025	Custeio	Prefeitura Municipal de Planalto	R\$ 21.600,00
Ago	2025	Custeio	Prefeitura Municipal de Planalto	R\$ 21.600,00
Set	2025	Custeio	Prefeitura Municipal de Planalto	R\$ 21.600,00
Out	2025	Custeio	Prefeitura Municipal de Planalto	R\$ 21.600,00
Nov	2025	Custeio	Prefeitura Municipal de Planalto	R\$ 21.600,00
Dez	2025	Custeio	Prefeitura Municipal de Planalto	R\$ 21.600,00
Total				R\$ 259.200,00

VIII – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início:..... 01/2025

- Duração:..... 12/2025

IX – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Planalto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JOSÉ BONIFÁCIO

CNPJ: 50.857.960/0001-40 | Dec. Utilidade Pública Federal nº 65.671 de 29/10/1969

Rua XV de Novembro, S/N – Bela Vista – José Bonifácio/SP

CEP 15.200-000 – Fones (17) 3265 9020 – 3265-9022

admscmj@ santacasajosebonifacio.com.br

José Bonifácio-SP, 14 janeiro de 2025

HELIO

RAYMUNDO:

03717145835

Assinado de forma digital
por HELIO

RAYMUNDO:03717145835

Dados: 2025.01.14 08:25:20

-03'00'

Hélio Raymundo

Diretor Presidente

X – APROVAÇÃO ÓRGÃO CONCESSOR:

Órgão Técnico: () Aprovado () Reprovado

Planalto/SP, ____ / ____ / ____

Assinatura:

Controle Interno: () Aprovado () Reprovado

Planalto/SP, ____ / ____ / ____

Assinatura:

Chefe do Poder Executivo: () Aprovado () Reprovado

Planalto/SP, ____ / ____ / ____

Assinatura: